

PL 1.312/2020

Autor: Carlos Sampaio

Data da 31/03/2020

Apresentação:

Ementa: Prevê, como medidas alternativas à dissolução de contratos de

locação de imóvel não residencial urbano, na constância do estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional, em decorrência da pandemia internacional ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), a possibilidade de redução do valor dos respectivos aluguéis em cinquenta por cento, ou, alternativamente, a possibilidade de que os aluguéis deixem de ser cobrados, pelo

prazo mínimo de três meses.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-936/2020.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 27/05/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados